PROJETO DE INDICAÇÃO N° 727/13

Considerando que foi implantado na capital baiana o Projeto “Salvador Vai de Bike”, sendo disponibilizadas bicicletas em alguns pontos da cidade, como uma forma de incentivar as pessoas a usarem esse meio de transporte em alternativa ao transporte público;

considerando que a ciclovia torna mais segura a locomoção para os ciclistas;

considerando que a construção de ciclovias e pista de corrida, além de ajudar na mobilidade urbana, é uma forma de incentivar as pessoas a praticar exercício físico;

considerando que a construção da ciclovia ajuda a diminuir o uso de veículo particular, ajudando na redução dos poluentes, sendo, portanto, um meio de transporte sustentável;

considerando que o uso de bicicleta ajuda a melhorar o trânsito caótico da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, mediante realização de prévio estudo técnico e discussão junto à Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador, apresente junto à Câmara Municipal de Salvador um Projeto de Lei para que seja implantada ciclovia e pista de corrida no canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema, Salvador-BA.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013.
GERALDO JÚNIOR